



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis
BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000,
Fone: (54) 3437.2305 – www.ifrs.edu.br/veranopolis - E-mail: gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br

EDITAL *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS Nº 004/2020

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO ELEITORAL E NORMAS PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES DOCENTES DO *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS DO IFRS PARA COMPOR A REPRESENTAÇÃO LOCAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD

A Comissão Eleitoral Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Avançado Veranópolis, no uso de suas atribuições, conferidas pela portaria nº portaria nº 019, de 17 de abril de 2019, emitida pelo Diretor Geral *Pro Tempore* do *Campus*, torna pública a abertura de inscrições para **ESCOLHA DE REPRESENTANTES DOCENTES DO *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS DO IFRS PARA COMPOR A REPRESENTAÇÃO LOCAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD.**

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos necessários à realização da eleição de representantes docentes do *Campus* Avançado Veranópolis para compor a representação local da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD;

1.2. O processo eleitoral ocorrerá para a escolha de 2 (dois) membros suplentes.

2. DOS CANDIDATOS

2.1. Poderão se candidatar para a representação docentes servidores do quadro permanente do *Campus* Avançado Veranópolis, em efetivo exercício no referido *Campus*.

2.2. O candidato terá 6 (seis) dias, conforme cronograma disposto no item 6 deste edital, para fazer sua campanha através do e-mail institucional.

2.3. Havendo a inscrição de apenas um ou dois candidatos, não haverá eleição e o(s) candidato(s) inscrito(s), após a fase de recursos, será(ão) homologado(s) como eleito(s) para a função.

2.4. Na eventualidade de não preenchimento das vagas, a Direção do *Campus* convocará assembléia do segmento para escolha dos membros às vagas faltantes.

2.5. É vedada, sob qualquer hipótese, a candidatura de membro integrante da Comissão Eleitoral Permanente do *Campus* Avançado Veranópolis.

3. DOS ELEITORES

3.1. Todos os docentes em efetivo exercício, lotados no *Campus* Avançado Veranópolis do IFRS poderão votar.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis
BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000,
Fone: (54) 3437.2305 – www.ifrs.edu.br/veranopolis - E-mail: gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas de forma independente, via formulário disponível em: <https://forms.gle/3bRzbt9hhuivTL7k8> a partir da data de publicação deste edital até as 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 24/05/2020.

4.2. As inscrições homologadas serão divulgadas no site e nos murais do Campus de acordo com as datas estipuladas no item 5 deste edital.

4.3. Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio (ANEXO I), enviados pelo e-mail do candidato, em formato PDF, para o e-mail da Comissão Eleitoral Permanente, eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br, até as 12 horas do dia 26/05/2020.

5. DO CRONOGRAMA

DATA	EVENTO	LOCAL
18/05/2020	Publicação do Edital	Site do <i>Campus</i> /E-mail institucional
18 à 24/05/2020	Período de inscrições	Formulário on-line
25/05/2020	Divulgação preliminar dos inscritos	Site do <i>Campus</i> /E-mail institucional
25 e 26/05/2020	Prazo de recurso	E-mail: eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br
26/05/2020	Lista final dos inscritos	Site do <i>Campus</i> /E-mail institucional
26/05/2020	Período de campanha	E-mail institucional
01/06/2020	Eleição	<i>Campus Avançado Veranópolis</i>
02/06/2020	Divulgação do resultado preliminar	Site do <i>Campus</i> /E-mail institucional
02 e 03/05/2020	Prazo para recurso	E-mail: eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br
03/06/2020	Divulgação do resultado final	Site do <i>Campus</i> /E-mail institucional

6. DA CAMPANHA ELEITORAL

6.1. O desenvolvimento da campanha deverá pautar-se pelos padrões éticos e de conduta, compatível com a natureza de instituição pública e educacional do IFRS.

6.2. Será tolerada propaganda na Instituição desde que não interfira nas atividades acadêmicas normais de ensino, pesquisa, extensão e administração.

6.3. Cada candidato poderá enviar 01 (uma) mensagem eletrônica para a lista de e-mails institucional com divulgação da candidatura e campanha eleitoral para cada inscrição realizada por si.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis
BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000,
Fone: (54) 3437.2305 – www.ifrs.edu.br/veranopolis - E-mail: gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br

7. DAS ELEIÇÕES

- 7.1. O pleito será efetuado por meio eletrônico, observando as condições técnicas para adequada execução do processo eleitoral, assegurados anonimato e sigilo dos votos.
- 7.2. As eleições ocorrerão no dia 01 de junho de 2020, em ambiente virtual hospedado no site do campus a ser divulgado posteriormente.
- 7.3. A plataforma estará disponível, das 08h às 20 horas.
- 7.4. Cada eleitor poderá votar apenas 01 (uma) vez.
- 7.5. O voto para a escolha dos representantes será facultativo, direto, secreto, não podendo ser efetuado por correspondência ou procuração.
- 7.6. Cada eleitor deverá votar em um nome da lista de candidatos de seu segmento.

8. DA APURAÇÃO

- 8.1. A apuração será realizada após o término do pleito;
- 8.2. Será utilizado como critério de desempate, se necessário, candidato com mais tempo de instituição e candidato com maior titulação, nesta ordem;
- 8.3. Os candidatos classificados em primeiro e segundo lugares, quanto ao número de votos, serão considerados eleitos.
- 8.4. Concluída a apuração dos votos, a Comissão Eleitoral Permanente divulgará o resultado preliminar da eleição no primeiro dia útil no site do Campus.
- 8.5. Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio (ANEXO I), devidamente preenchido, assinado, digitalizado em formato PDF, e enviado pelo e-mail do candidato para o e-mail da Comissão Eleitoral Permanente, eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br, até as 12 horas do dia 03/06/2020.
- 8.6. A Comissão Eleitoral Permanente divulgará o resultado final da eleição após a apreciação dos recursos recebidos dentro do prazo.
- 8.7. A divulgação do resultado final da eleição se dará no dia 03/06/2020 a partir das 16 horas, no site do Campus.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. É responsabilidade de cada participante acompanhar as publicações referentes a este edital.
- 9.2. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.
- 9.3. Os recursos quanto aos termos deste edital somente serão apreciados se submetidos por meio de manifestação formal e fundamentada via formulário (ANEXO II), devidamente preenchido e enviado por e-mail, em formato PDF para a Comissão Eleitoral Permanente do Avançado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis
BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000,
Fone: (54) 3437.2305 – www.ifrs.edu.br/veranopolis - E-mail: gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br

Veranópolis(eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br) em até 3 (três) dias úteis após a sua publicação.

9.4. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Eleitoral Permanente do Campus Avançado Veranópolis.

Veranópolis, 18 de maio de 2020.

Comissão Eleitoral Permanente
Campus Avançado Veranópolis
Portaria nº portaria nº 019, de 17 de abril de 2019
A via original assinada encontra-se no setor de ensino do *Campus* Veranópolis.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis
BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000,
Fone: (54) 3437.2305 – www.ifrs.edu.br/veranopolis - E-mail: gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br

EDITAL *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS Nº 004/2020

ANEXO I – REQUERIMENTO DE RECURSO

Nome: _____

E-mail: _____

SIAPE: _____

RECURSO

Veranópolis, _____ de _____ 2020.

Assinatura
(Assinar e digitalizar)